



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 08.782.146/0001-48**

Av. Major Augusto Bezerra, 02. Centro. Dona Inês/PB. CEP: 58.228-000  
Fones: (083) 3377-1338 / 3377-1058; E-mail: [adm@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:adm@pmdonaines.pb.gov.br)

---

**LEI N°. 574/2011**

**DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL  
POETA JOÃO GALDINO DE  
OLIVEIRA A ESCOLA MUNICIPAL  
DO SÍTIO CAIÇARA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,**  
Estado da Paraíba, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela  
Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona  
a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada **Escola Municipal Poeta JOÃO GALDINO DE  
OLIVEIRA** à Escola Municipal do Sítio Caiçara.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Dona Inês/PB, 06  
de maio de 2011.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
**PREFEITO**